



PROCESSO N.º	61.588-9/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE MENEZES GALVÃO
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro dos **Atos n.ºs 3.575/2021 e 3.883/2021**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 5/7/2021 e 30/8/2021, que reverteram a **aposentadoria por invalidez** concedida à Sra. **Laura Cristina Xavier Silva de Menezes Galvão**, servidora efetiva no cargo de Professor da Educação Básica, classe “C”, nível “06”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, mediante o **Ato n.º 17.984/2017**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 19/5/2017 e registrado neste Tribunal pelo Acórdão n.º 574/2018 – TP.

2. Os Atos n.º 3.575/2021 e n.º 3.883/2021, ora submetidos a análise e registro desta Corte, foram encaminhados pelo gestor do Mato Grosso Previdência (MTPrev) em atenção ao que consta do Processo n.º 489110/2019 do MTPrev e aos termos do Laudo Médico n.º 398662, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica.

3. No relatório técnico de defesa¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu ao Conselheiro Relator o arquivamento dos autos.

4. O Ministério Público de Contas, por sua vez, no Parecer n.º 6.555/2021², da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro dos Atos n.º 3.575/2021 e n.º 3.883/2021.

5. É o relatório.

Cuiabá/MT, 1º de fevereiro de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

1 Documento digital n.º 243807/2022.

2 Documento digital n.º 246919/2022.

3 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

